



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 027/2009

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 004/2009, DE 12/01/2009, QUE CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO CÉZAR MONTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Tornar sem efeito, a Portaria nº 004/2009, de 12 de janeiro de 2009, publicada no Jornal Oficial do Município de Iporã – Paraná, Edição nº. 8479, de 13 de janeiro 2009, que concede férias ao Servidor **Paulo Cezar Monteiro**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.282.778-1 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 006.015.599-08, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 15 de janeiro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
JUQUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8482
Data 10 01 09
aw
O FUNCIONÁRIO